



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 159, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRAS DO BAIRRO DO TENONÉ - AMGBT**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Associação de Mulheres Guerreiras do Bairro do Tenoné - AMGBT**, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 12 de DEZEMBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém